



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 18/2024

Autoria: Anastácio Guedes Saraiva
Nº do Protocolo: 105/2024
Protocolado em: 22/10/2024 14h34

Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 2006, de 8 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025.

Manga, 14 de outubro de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal Manga - MG

Assunto: encaminha projeto de lei - alteração dos Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas, Resultado Primário e Evolução da Receita e Despesas constantes da LDO.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa colenda Casa Legislativa o presente projeto de lei, através do qual pretende o Executivo a imprescindível permissão legislativa, para alterar os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas, Resultado Primário e Evolução da Receita e Despesa constantes da Lei Municipal nº 2006, de 08 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, cuja justificativa anexamos.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, Projeto de Lei que altera os anexos da Lei Municipal nº. 2006 de 08/07/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e da outras providências.

O referido projeto dispõe sobre a alteração e adequação dos anexos da Lei de Diretrizes orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual estabelecido para o quadriênio 2022 - 2025.

Saliente-se, por fim, que esse Projeto de Lei traduz as estimativas de receita e os programas de despesas constantes no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, já remetido a essa egrégia Casa Legislativa.

Esta alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias é de suma importância, visando conferir a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento municipal, ou seja, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Plano Plurianual Municipal e Lei Orçamentária Anual.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 2006, de 8 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025.

A Câmara Municipal de Manga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:



PRACA CORONEL BEMBEM, nº 1477 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 18.270.447/0001-46





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Art. 1º Ficam alterados os de Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manga, 14 de outubro de 2024.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Anastácio Guedes Saraiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1UDDS-SCBBX-5GEWS-HWRQN-OKMHY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 18/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/10/2024 11:42:57
Hash Interno: 6jzccqaoaikoujeec5x8nvdkm0o3ehzqimqci1v



Chave de Verificação

1UDDS-SCBBX-5GEWS-HWRQN-OKMHY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-12	Anastácio Guedes Saraiva	Assinado em 22/10/2024 14:16

Documento assinado digitalmente por Anastácio Guedes Saraiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1UDDS-SCBBX-5GEWS-HWRQN-OKMHY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

